ANEXO X

ORIENTAÇÕES PARA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO

CARTEIRAS DE TRABALHO FÍSICA

As páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) solicitadas no edital são as seguintes:

1) PÁGINA DA FOTO: é a página que possui a foto e a impressão digital



2) PÁGINA DOS DADOS PESSOAIS OU PÁGINA DA QUALIFICAÇÃO CIVIL: é a página que possui as informações pessoais



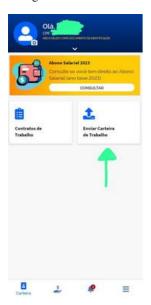
- 3) PÁGINA DO ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO: última página que possui contrato de trabalho
- 4) PÁGINA EM BRANCO APÓS O ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO: página necessária para comprovar que não tem registro em carteira após o último contrato



LEMBRETE: Caso o estudante ou membro do grupo familiar nunca tenha trabalhado de carteira assinada, deverão ser apresentadas as seguintes páginas: página da foto, página dos dados pessoais e a primeira página da carteira com o título "contrato de trabalho", mesmo que em branco.

CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

Para gerar a carteira de trabalho digital, siga o passo a passo conforme demonstrado nas imagens a seguir:



- 1º) Entre no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital com os dados do membro familiar que você quer acessar as informações;
- 2º) Após realizar esse procedimento, você terá acesso a tela ao lado;
- 3º) Clique em "Enviar Carteira de Trabalho" conforme demonstra a seta na imagem ao lado;
- 4º) Ao clicar no ícone mencionado, aparecerá a tela que segue na próxima página.